

RESOLUÇÃO N.º 0002/2026

Dispõe sobre a Criação da Comissão Disciplinar do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal N.º 1193/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando:

Art. 2º. Designar a Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos Conselheiros do CMDCA:

- **Representante Governamental** - da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Ariane Vilhena de Paiva

- **Representante Governamental** - da Secretaria Municipal Assistência Social

Suplente – Poliana Gatto Genaro

- **Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Lucilene Maria Ferreira Quezini

Suplente - Cecília Aparecida Viera Itoda

- **Representante Não Governamental – APMIF** - Colégio Humberto de Campos

Titular - Deise Vieira dos Santos Alves

- **Representante Não Governamental - APMF** – Escola Municipal Vania Maria Simão

Suplente - Claudia Roberta Fabio

Atalaia, 08 de abril de 2026.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Presidenta do CMDCA